



CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2022

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM FEIRAS LIVRES DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

A COMPANHIA REGIONAL DE ABASTECIMENTO INTEGRADO DE SANTO ANDRÉ – CRAISA, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que se encontra aberto nesta Companhia, no período de 05/07/2022 à 04/07/2023 das 08:30 às 16:00 hs, no Setor de Supervisão de Abastecimento, o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NAS FEIRAS LIVRES DESTE MUNICÍPIO, com pagamento de taxa no valor de R\$ 123,67 (cento e vinte e três reais e sessenta e sete centavos) por feira escolhida, de acordo com a Lei Municipal nº7.506/97 e suas alterações:

1. Os requerentes das vagas contempladas terão o prazo em até 30 (trinta) dias após a publicação deste edital para apresentar os documentos necessários junto à Supervisão de Abastecimento – Setor de Expediente Feiras Livres, para a efetivação e formalização da permissão de uso, sendo que a não apresentação da documentação exigida no prazo acima citado, ou o não pagamento da taxa acima mencionada, acarretará no chamamento do 2º contemplado quando houver ou, a manutenção das vagas em disponibilidade no presente edital, visando o interesse público.

2. O requerimento da permissão de uso conterá o número de registro geral da cédula de identidade do candidato, bem como o número de seu registro no cadastro de pessoas físicas ou jurídicas do Ministério da Fazenda, e deverá conter os seguintes documentos:

2.1. Atestado de saúde fornecida pelo órgão municipal competente, da qual conste não sofrer o requerente de moléstia contagiosa, infectocontagiosa ou repugnante;

2.2. Declaração, sob as penas da lei, de que não exerceu a atividade de feirante no Município, nos últimos 3 (três) anos;

2.3. Caso seja feirante em Santo André, certidão de que se encontra quite com as obrigações com a CRAISA.

3. Para aquisição da licença o interessado deverá apresentar documento de identidade com foto (original e xerox); comprovante de pagamento da taxa de acordo com a quantidade de feiras; comprovante de que é feirante de Santo André e que está quite com as suas obrigações junto à CRAISA e comprovante de residência de Santo André em nome do interessado.

4. Poderão comercializar nas feiras-livres do município as pessoas físicas maiores e capazes, bem como as pessoas jurídicas constituídas segundo a lei comercial e entidades assistenciais sediadas no município.

5. Adotar-se-á o seguinte critério de classificação para a permissão de uso aos interessados, por ramo de atividade:

5.1. Àqueles que pela primeira vez requererem a permissão de uso, observada a ordem cronológica de entrada dos requerimentos, e sejam residentes em Santo André, devendo tal situação ser comprovada documentalmente;

5.2. Aos feirantes de Santo André, que não tenham feira-livre designada para o respectivo dia, respeitado o número da matrícula, onde o feirante mais antigo terá preferência;



5.3. Caso as vagas existentes não sejam preenchidas em conformidade com os critérios dispostos nos itens acima, as mesmas poderão ser pleiteadas pelos feirantes de Santo André que estejam operando em outras feiras;

5.4. Caso as vagas existentes não sejam preenchidas em conformidade com os critérios dispostos nos itens acima, as mesmas poderão ser pleiteadas por feirantes de outros municípios, ou não residentes na Cidade de Santo André, sendo adotada a ordem cronológica.

6. Formalizada a permissão de uso, proceder-se-á à matrícula do feirante, anotando-se no setor competente o número de sua inscrição, seu nome, seu domicílio, número do processo pelo qual obteve a permissão, data do início de sua atividade, tipo de produto que está autorizado a comercializar, as metragens do equipamento e as feiras em que lhe será permitido operar, bem como outras observações pertinentes.

6.1. O valor anual devido pela permissão de uso de áreas nas feiras-livres será calculado de acordo com o estabelecido na Portaria da DAF vigentes sobre a matéria.

7. O presente chamamento contemplará as feiras constantes do anexo I do presente instrumento, realizadas nos locais e horários lá designados, bem como os produtos determinados

8. Os equipamentos de comercialização deverão estar em conformidade com as Normas da Vigilância Sanitária do Município

9. O período de vigência deste edital é de 365 dias, podendo ser prorrogado, a juízo da Superintendência da CRAISA, caso não seja contemplado o preenchimento de todas as vagas existentes neste edital, bem como as eventuais vagas que surgirem durante sua vigência, sendo publicada de forma aditiva para conhecimento aos interessados, de acordo com o artigo 3, c/c artigo 6º, parágrafo único, incisos I, II, III da lei 7.506/97.

O anexo I do presente instrumento, com as informações sobre a localização das feiras, os dias da semana, os ramos com as vagas disponíveis e outras informações, encontram-se no site: www.craisa.com.br

Valores e documentos pertinentes encontram-se afixadas na Supervisão de Abastecimento - Setor de Expediente Feiras Livres da CRAISA.

REINALDO MESSIAS DA SILVA
Superintendente



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO
● SANTO ANDRÉ ●

RELAÇÃO DE VAGAS NAS FEIRAS-LIVRES.

MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ.

ESTUDO FEITO PARA A FORMULAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DOS ESPAÇOS.

260 VAGAS.

**TERÇAS-FEIRAS TOTAL DE 35 VAGAS;
QUARTAS-FEIRAS TOTAL DE 52 VAGAS;
QUINTAS-FEIRAS TOTAL DE 36 VAGAS;
SEXTAS-FEIRAS TOTAL DE 34 VAGAS;
SÁBADOS TOTAL DE 54 VAGAS;
DOMINGOS TOTAL DE 49 VAGAS.
TOTAL DE 260 VAGAS**

**ATUALIZADO EM MAIO/2023
PELOS FISCAIS DO SETOR DE FEIRAS-LIVRES.**



TERÇA FEIRA

301 – B. PINHEIRINHO- (AV. HIGIENOPOLIS)
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2X1 – 01 VAGA
TOTAL = 01 VAGA

302 – JARDIM ESTELA – (RUA CARNEIRO DE CAMPOS)
O.B.C.A. 10X1 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 04 VAGAS

304 – VILA ALZIRA - (RUA MANAUS)
CEREAIS 3X2 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA
TOTAL = 04 VAGAS

307 – VILA SACADURA CABRAL - (RUA VIRGÍLIO DICICO)
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
LATICINIOS 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 02 VAGAS

309 – PQ. JAÇATUBA - (RUA ALMERIM)
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA



MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA

TOTAL = 04 VAGAS

310 – JD. ALVORADA - (RUA CARLOS GONÇALVES)

AVES 4X4 – 01 VAGA

VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA

UTILID. DOMÉSTICAS E BRINQUEDOS 2X2 – 01 VAGA

LATICÍNIOS 2X2 – 01 VAGA

COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA

ROUPAS 3X3 – 01 VAGA

BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA

TOTAL = 07 VAGAS

311 – JD. ACLIMAÇÃO - (RUA DO AROUCHE)

VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA

PASTEIS 3X3 – 01 VAGA

COCO E DERIVADOS 2X1 – 01 VAGA

TOTAL = 03 VAGAS

312 – CENTREVILLE - (RUA SGTO. SILVIO D. ROLLEMBACK)

LATICÍNIOS 4X3 – 01 VAGA

MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2X1 – 01 VAGA

OVOS, BATATAS, CEBOLAS E ALHOS 8X1 – 01 VAGA

VERDURAS E LEGUMES 08X1 – 01 VAGA

COCO E DERIVADOS 4X1 – 01 VAGA

BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA

ROUPAS 3X3 – 01 VAGA

TOTAL = 07 VAGAS



313 – CATA PRETA - (RUA PÔR-DO-SOL)
OVOS, BATATAS, CEBOLAS E ALHOS 8X1 – 01 VAGA
TEMPEROS 2X2 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2X1 – 01 VAGA
TOTAL = 03 VAGAS

QUARTA FEIRA

401 – VILA VITÓRIA - (RUA PAULO DE NOVAES)
COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
TOTAL = 03 VAGAS

402 – VILA HELENA - (RUA CEL. SEABRA)
BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA
CEREAIS 2X2 – 01 VAGA
MASSAS ALIMENTÍCIAS 2X1 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
TOTAL = 06 VAGAS

403 – BAIRRO SANTA TEREZINHA - (RUA PORTO SEGURO)
ROUPAS 2X2 – 01 VAGA
VERDURAS 8X1 – 01 VAGA
UTILID. DOMÉSTICAS E BRINQUEDOS 2X2 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS



405 – JD. ANA MARIA - (RUA GENEBRA)
CHURROS 3X3 – 01 VAGAS
CEREAIS 2X2 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
ROUPAS FEITAS 3X3 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS

407 – JARDIM BOM PASTOR - (RUA FELICIO PEDROSO)
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
BIJUTERIA 2X2 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS

408 – JD. STO ANTONIO - (RUA ALEXANDRETA)
FRUTAS 10X2 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 10X1 – 02 VAGA
PESCADOS 6X4 – 01 VAGA
TEMPEROS 2X2 – 01 VAGA
AVES 4X3 – 01 VAGA
TOTAL = 06 VAGAS

409 – VILA RICA - (RUA INCONFIDÊNCIA MINEIRA)
FRUTAS 8X1 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 08X1 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA



TOTAL = 04 VAGAS

410 – PQ. CAPUAVA - (RUA NUMÍDIA)

COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA

VERDURAS E LEGUMES 10X1 – 01 VAGA

LIMÃO 4X1 – 01 VAGA

TOTAL = 03 VAGAS

411 – JD. ALVORADA - (RUA PROF. ANTONIO SEIXAS)

AVES 4X4 – 01 VAGA

CEREAIS 2X2 – 01 VAGA

VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 02 VAGA

TOTAL = 04 VAGAS

412 – CONJ. PRESTES MAIA - (R. JACARANDÁ BRANCO)

MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA

VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA

TOTAL = 02 VAGAS

413 – GUARATINGUETÁ - (AVENIDA GUARATINGUETÁ)

BANANAS 8X1 – 01 VAGA

FRUTAS 8X1 – 01 VAGA

OVOS, BATATAS, CEBOLAS E ALHOS 8X1 – 01 VAGA

VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 02 VAGAS

TEMPEROS 2X2 – 01 VAGA

AVES 4X3 – 01 VAGA

PESCADOS 6X4 – 01 VAGA

LATICÍNIOS 4X3 – 01 VAGA

TOTAL = 09 VAGAS



QUINTA FEIRA

501 – VILA GUARANI - (RUA CONDE DE SARZEDAS)
BIJUTERIA 2X2 – 01 VAGA
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
PESCADOS 10X4 – 01 VAGA
AVES ABATIDAS 4X4 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS

502– V. ASSUNÇÃO - (RUA JOSE BONIFACIO)
BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA
TOTAL = 01 VAGAS

503 – B. JARDIM - (RUA PE. MANOEL DE PAIVA)
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2X1 – 01 VAGA
TOTAL = 01 VAGAS

504 – VILA MATARAZZO - (RUA LUXEMBURGO)
TEMPEROS 2X2 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
COCO E DERIVADOS 2X1 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS

505 – VILA CURUÇA - (RUA ARUJÁ)
FRUTAS 10X1 - 02 VAGAS
LATICÍNIOS 2X2 – 01 VAGA
UTILIDADES DOMÉSTICAS 2X2 – 01 VAGA



ROUPAS 2X2 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA
TOTAL = 06 VAGAS

506 – JARDIM GUARARÁ - (RUA SAGRES)
FRUTAS 8X1 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
COCO E DERIVADOS 4X1 – 01 VAGA
ROUPAS FEITAS 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS

507– CIDADE SÃO JORGE - (AV. SÃO PAULO - PRAÇA)
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
MASSAS ALIMENTÍCIAS 2X1 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS

509 – VL. VALPARAISO - (RUA ADOLFO LAVES)
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 01 VAGA

510 – BAIRRO SANTA MARIA - (RUA ALICE COSTA)
FRUTAS 6X1 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 6X1 – 01 VAGA
OVOS, BATATAS, CEBOLAS E ALHOS 6X1 – 01 VAGA
COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA



COMPANHIA DE ABASTECIMENTO
● SANTO ANDRÉ ●

TEMPERO 2X2 – 01 VAGA

TOTAL = 05 VAGAS

511 – VILA SUIÇA - (RUA CHAMPOLION)

ROUPAS 2X2 – 01 VAGA

BANANAS 8X1 – 01 VAGA

TOTAL = 02 VAGAS

SEXTA FEIRA

602 – VILA LINDA - (RUA BAURU / ALFENAS)

BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA

TOTAL = 01 VAGAS

603 – B. CASA BRANCA - (RUA ANTONIO C. FRANCO)

DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA

MIÚDOS BOVINOS E SUÍNOS 4X4 – 01 VAGA

TOTAL = 02 VAGAS

604 – CAMILÓPOLIS - (RUA BOA VISTA)

BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA

VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA

COCO E DERIVADOS 2X1 – 01 VAGA

CEREAIS 4X1 – 01 VAGAS

MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA

TOTAL = 05 VAGAS

605 – PQ. JOÃO RAMALHO - (AV. ANDRÉ RAMALHO)

FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS 2X2 – 01 VAGA

PASTEIS 3X3 – 01 VAGA



CHURROS 3X3 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
ROUPAS FEITAS 3X3 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS

607 – VL. GUARACIABA - (AV. QUIROZ FILHO)
BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA
MASSAS ALIMENTÍCIAS 2X1 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 04 VAGAS

608 – JD. ORIENTAL - (RUA OSVALDO CRUZ)
CHURROS 3X3 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA
TOTAL = 04 VAGAS

609 – PQ. CAPUAVA- (RUA BAIA BLANCA)
FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS 2X2 – 01 VAGA
CEREAIS 2X2 – 01 VAGA
FRUTAS 8X1 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 10X1 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS



610 – PQ. JOÃO RAMALHO/CAPUAVA NOTURNO - (RUA AVAÍ)
PASTÉIS 4X3 – 01 VAGA
BANANAS 8X1 – 01 VAGA
TEMPEROS 2X2 – 01 VAGA
AVES ABATIDAS 4X3 – 01 VAGA
PESCADOS 6X4 – 01 VAGA
FRUTAS 8X1 – 01 VAGA
OVOS, BATATAS, CEBOLAS E ALHOS 8X1 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
TOTAL = 08 VAGAS

SÁBADO

701 – BAIRRO PARAISO - (RUA JABAQUARA)
VERDURAS E LEGUMES 08X1 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
CALDO DE CANA 4X3 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA
TOTAL = 04 VAGAS

702 – VL. BASTOS - (RUA KOWARICK)
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
CEREAIS 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 02 VAGAS

703 – VL. PIRES - (AV. FIRESTONE)
BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA



MASSAS ALIMENTÍCIAS 2X1 – 01 VAGA

DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA

TOTAL = 03 VAGAS

704 – VL. LUCINDA - (RUA CUBATÃO)

FRUTAS 8X1 – 01 VAGA

VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA

COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA

BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA

FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS 2X2 – 01 VAGA

TOTAL = 05 VAGAS

705 – PQ. DAS NAÇÕES - (AV. BRASIL)

MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2X1 – 01 VAGA

TOTAL = 01 VAGA

706 – VL. FLORESTA - (RUA SENADOR QUEIROS)

COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA

ROUPAS FEITAS 2X2 – 01 VAGA

BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA

DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA

MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA

TOTAL = 05 VAGAS

707 – B. CAMPESTRE - (RUA SIMÃO JORGE)

VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA

TOTAL = 01 VAGAS

708 – PQ. NOVO ORATORIO - (RUA ANGOLA/TUNÍSIA)

COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA



CHURROS 3X3 – 01 VAGA
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS

711 – PARQUE MARAJOARA - (RUA FERNANDO PESSOA)
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 10X1 – 01 VAGA
MANIOCA, ABÓBORA E MILHO 2X1 – 01 VAGA
COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 04 VAGAS

712 – JD. ALVORADA - (RUA ROLÂNDIA)
COCO E DERIVADO 2X1 – 01 VAGA
LIMÃO 4X1 – 01 VAGA
FRUTAS 10X1 – 01 VAGA
OVOS, BATATA, CEBOLA E ALHO 10X1 – 01 VAGA
PESCADOS 8X4 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
FLORES NATURAIS E ARTIFICIAIS 2X2 – 01 VAGA
AVES ABATIDAS 4X3 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO – 01 VAGA
TOTAL = 010 VAGAS

713 – JARDIM LAS VEGAS - (RUA GIUSSEPE LORENZINI)
AVES ABATIDAS 4X3 – 01 VAGA
PESCADOS 10X4 – 01 VAGA



BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
LIMÃO 4X1 – 01 VAGA
PASTEIS 3X3 – 01 VAGA
CALÇADOS 2X2 -01 VAGA
TOTAL = 06 VAGAS

714 – SÍTIO DOS VIANAS - (RUA HOLAMBRA)
BANANAS 8X1 – 01 VAGA
AVES 4X4 – 01 VAGA
COCO E DERIVADOS 2X2 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
CEREAIS 2X2 – 01 VAGA
ROUPAS FEITAS 2X2 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2X1 – 01 VAGA
FRUTAS 10X1 - 01 VAGA
TOTAL = 08 VAGAS

DOMINGO

102 – VL. HOMERO THON - (RUA PEDRO AMÉRICO)
VERDURAS E LEGUMES 08X1 – 01 VAGA
MASSAS ALIMENTÍCIAS 2X1 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2x1 – 01 VAGA
TOTAL = 04 VAGAS



103 – VL. LUZITA - (AV. CAP. MARIO T. DE CAMARGO)
FRUTAS 8X1 – 01 VAGA
CALÇADOS 2X2 – 01 VAGA
TEMPERO 2X2 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
COMIDAS TÍPICAS 2X2 - 02 VAGA
BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
TOTAL = 08 VAGAS

104 – VL. METALÚRGICA - (AV. UTINGA)
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
UTILID. DOMÉSTICAS E BRINQUEDOS 2X2 – 01 VAGA
BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA
DOCES CASEIROS 2X1 – 01 VAGA
TOTAL = 04 VAGAS

105 – PQ. NOVO ORATÓRIO - (RUA FENÍCIA)
COMIDAS TÍPICAS 4X3 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
TOTAL = 02 VAGA

106 – B. PARAISO - (RUA JAVRI)
CHURROS 3X3 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 8X1 – 01 VAGA
BALAS, BOLACHAS E BISCOITOS 2X1 – 01 VAGA
TOTAL = 03 VAGA



107 – JARDIM DO ESTÁDIO - (RUA BORORÉ)
BIJUTERIA 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 01 VAGA

108 – VILA CURUÇÁ - (RUA ANHEMBI)
PESCADOS 6X4 – 01 VAGA
AVES ABATIDAS 4X4 – 01 VAGA
UTILID. DOMÉSTICAS E BRINQUEDOS 2X2 – 01 VAGA
BIJUTERIA 2X2 – 01 VAGA
TEMPERO 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS

109 – PARQUE DAS NAÇÕES -(RUA ITÁLIA)
ROUPAS 2X2 – 01 VAGA
AVES ABATIDAS 4X4 – 01 VAGA
COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA
MANDIOCA, ABÓBORA E MILHO 2X1 – 01 VAGA
BIJUTERIAS 2X2 – 01 VAGA
LIMÃO 4X1 – 01 VAGA
VERDURAS E LEGUMES 10X1 – 01 VAGA
TOTAL = 07 VAGAS

110 – VILA PALMARES - (RUA MAMEDE ROCHA)
PESCADOS 10X4 – 01 VAGA
COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA
OVO BATATA CEBOLA ALHO 10X1 – 01 VAGA
TOTAL = 03 VAGAS



111 – PARQUE MIAMI - (RUA RIO CORUMBIARA)
LATICINIOS 4X3 – 01 VAGA
PASTEIS 3X3 – 01 VAGA
BIJOUTERIA 2X2 – 01 VAGA
AVES 4X4 – 01 VAGA
PESCADOS 8X4 – 01 VAGA
TOTAL = 05 VAGAS

112 – COND. MARACANÃ - (RUA RONALD CARVALHO)
UTILIDADES DOMESTICAS 2X2 – 01 VAGA
OVO BATATA CEBOL ALHO 10X1 – 01 VAGA
COCO DERIVADOS 2X1 – 01 VAGA
COMIDAS TÍPICAS 2X2 – 01 VAGA
TOTAL = 04 VAGAS

114 – PQ. JOÃO RAMALHO - (RUA PIRACANJUBA)
UTILIDADES DOMESTICAS 2X2 – 01 VAGA
LATICINIOS 4X3 – 01 VAGA
LIMÃO 4X1 – 01 VAGA
TOTAL = 03 VAGAS